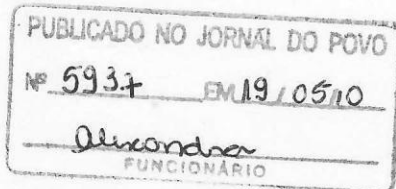




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 658/2010



SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

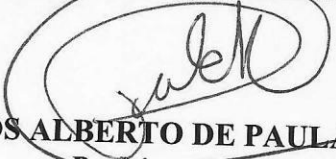
RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal **SUELI APARECIDA SANTOS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 6.648.081-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **01/04/2003 a 01/04/2008**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **17/05/2010 a 14/08/2010**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de maio de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de maio de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal